

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: z9lvab95 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/02/2024 Requerimento nº 31/2024 Protocolo nº 310/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Max Russi</p>		

Nos termos epigrafados pelo art. 177, caput, e art. 183, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e no art. 28 da Constituição Estadual de Mato Grosso, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que aprove o presente REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES direcionado ao senhor Secretário de Estado de Fazenda, para que seja informado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias:

- 1 - Qual foi o valor total pago pelo Estado de Mato Grosso a título de precatórios durante o ano de 2023?
- 2 - Qual era o valor que o Estado tinha a obrigação legal de pagar em precatórios durante o mesmo período?
- 3 - Se houve pagamento além do mínimo legal, qual foi o motivo do pagamento a maior? Qual foi o benefício para o Estado?
- 4 – Requeiro, também, a relação nominal de todos os contemplados com o pagamento de precatórios em 2023, incluindo o valor pago a cada credor.

JUSTIFICATIVA

A transparência na gestão pública é um princípio fundamental para fortalecer a confiança da população nas instituições e garantir a adequada prestação de contas sobre o uso dos recursos públicos. Nesse sentido, é dever do poder legislativo e, em especial, dos representantes do povo, como eu, zelar pela transparência e fiscalizar as ações do poder executivo, incluindo os gastos com precatórios.

A gestão responsável dos recursos públicos é essencial para garantir o equilíbrio das finanças do Estado e a sustentabilidade de suas políticas públicas. O conhecimento detalhado dos valores desembolsados pelo Estado de Mato Grosso a título de precatórios, bem como o cumprimento das obrigações legais relacionadas a esses pagamentos, contribui para avaliar a saúde financeira do Estado e identificar eventuais desvios que possam comprometer a estabilidade econômica e financeira.

O Parlamento Estadual tem o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo, exercendo seu papel de controle e garantindo que os interesses da sociedade sejam atendidos de forma adequada. O acesso às informações sobre os pagamentos de precatórios permite o acompanhamento por parte dos parlamentares e da sociedade civil, possibilitando o debate público e a identificação de eventuais problemas que demandem



correção.

Sendo assim, a solicitação das informações detalhadas sobre os pagamentos de precatórios realizados pelo Estado de Mato Grosso em 2023 se justifica como uma medida essencial para promover a transparência, garantir a responsabilidade fiscal, verificar o cumprimento da legislação e fortalecer o controle social sobre a gestão dos recursos públicos. Diante do exposto, solicito a aprovação do presente requerimento pelos nobres Deputados com assento nesta Casa de Leis.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Fevereiro de 2024

Max Russi
Deputado Estadual